



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*[Assinatura]*  
ANOTAÇÕES

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA N. 171287. IMÓVEL: SALA 615, LOTES 01 e 12, DA QUADRA C-01, SETOR CENTRAL DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL. CARACTERÍSTICAS:** com área privativa de 30,00m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 13,43m<sup>2</sup>, totalizando 43,43m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno de 0.001913. **PROPRIETÁRIA: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC/MF n. 00.475.251/0001-22. **REGISTRO ANTERIOR:** números 01 e 03, na matrícula 170578, Livro 02, deste Ofício, datados de 29.06.98 e 23.07.98, respectivamente. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 23 de julho de 1998. **FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

*[Assinatura]*

R.1.171287.- **INCORPORAÇÃO:** A unidade autônoma objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei n. 4.591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto n. 55815, de 08.03.65, e a lei n. 4.864, de 29.11.65, conforme **MEMORIAL** aqui depositado e registrado sob o n. 3, na matrícula 170578, deste Livro, datada de 23.07.98. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 23 de julho de 1998.- **FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.**

*[Assinatura]*

Av.02.171287.- **RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:** Conforme **MEMORIAL DE RETIFICAÇÃO** averbado sob o n.º 5 na matrícula 170578, deste Livro, foram substituídos no memorial originário os QUADROS I a VIII, da NBR 12721 da ABNT, o Alvará de Construção pelo de n.º 263/01, a minuta da Convenção de Condomínio e a declaração de que trata a letra "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, não tendo havido alteração na descrição da unidade autônoma objeto desta matrícula. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 30 de agosto de 2001.- **ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL.**

*[Assinatura]*

Av.03.171287.- **HABITE-SE:** Conforme requerimento de 09.07.2001, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE n.º 76/01, expedida em 06.07.2001, pela Administração Regional de Taguatinga-DF RA III, da CND n.º 247352001-23001040, emitida aos 13.07.2001, válida por 60 (sessenta) dias, e da CQTCF N.º: E-4708031, expedida pela Receita Federal em 12.06.2001 válida até 12.12.2001, documentos que ficam arquivados neste Ofício, a unidade autônoma objeto desta matrícula foi totalmente edificada, tendo sido atribuído ao prédio onde a mesma se situa o valor de R\$10.022.714,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 30 de agosto de 2001.- **ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL.**

*[Assinatura]*

R.04.171287.- **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** A unidade objeto desta matrícula, originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular de 09.07.2001, conforme registro n.º 08, na matrícula 170578. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 30 de agosto de 2001.- **ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL.**

*[Assinatura]*

Av.05.171287.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico, que, a CONVENÇÃO DE

171287

MATRÍCULA Nº

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

171287

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO

JUO



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

CONDOMÍNIO do prédio onde se situa o imóvel matriculado, foi registrada, sob o n.º 9060, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 30 de agosto de 2001.- PAULO OCTAVIO ALMEIDA RODRIGUES MIOSSO, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL,

*Paulo Octavio Almeida Miosso*

R.6/171287.

DATA: 11 de outubro de 2002.

COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura de 09 de abril de 2002, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2326-E, folhas 105. VENDEDORA: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475.251/0001-22, com sede nesta Capital. COMPRADOR: SERGIO COSTA PACHECO, portador da cédula de identidade RG nº 1638097 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.890.721-68, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$50.000,00. Registrado por: *Sergio Costa Pacheco*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/171287

DATA: 17 de agosto de 2010.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 05 de agosto de 2010, instruído com certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Taguatinga-DF, extraída do livro B-0046 aux., fls. 154, termo nº 22.954, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 08 de março de 2003, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula SERGIO COSTA PACHECO, qualificado no R.6, e ADRIANA MARIA RODRIGUES XAVIER, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar: ADRIANA MARIA RODRIGUES XAVIER PACHECO. Averbado por: *Adriana Maria Rodrigues Xavier Pacheco*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/171287

DATA: 19 de agosto de 2010.

RETIFICAÇÃO A REQUERIMENTO

Por Escritura Pública, datada de 21 de julho de 2010, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3041-E, folha 141, retifica-se o R.6, para fazer constar que o comprador, SÉRGIO COSTA PACHECO, está inscrito no CPF/MF sob o nº 697.119.681-34. Averbado por: *Sergio Costa Pacheco*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/171287

DATA: 19 de agosto de 2010.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 04 de agosto de 2010, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1141, folhas 052/053. VENDEDOR: SÉRGIO COSTA PACHECO, portador da CNH nº 00066216902 DETRAN/DF, comerciante, demais qualificações no R.6, AV.7 e AV.8. COMPRADORA: LEILA COSTA PACHECO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.592.271 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.570.031-20, brasileira, comerciante, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$50.000,00. Registrado por: *Leila Costa Pacheco*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/176287

DATA: 11 de setembro de 2012.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Atendendo a requerimento, datado de 23 de agosto de 2012, instruído por certidão de óbito matriculada sob o nº 115295.01.55.2012.4.00064.100.0020415-56, do 33º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alto da Mooca, SP, face ao falecimento de SEBASTIÃO ALVES, qualificado no R.8, óbito ocorrido em 03 de fevereiro de 2012, procede-se ao CANCELAMENTO de 50% do usufruto objeto do R.8. Averbado por: *Sebastião Alves*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87LAT-2U965-FRLR9-S49K9

Selo digital: T.JUDF120230300067723UDJRP Para consultar, acesse www.tjdf.jus.br Documento assinado digitalmente www.tjdf.jus.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/171287

DATA: 28 de outubro de 2019.

## RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do ato **precedente**, tornando certo que o mesmo encontra-se **indevidamente impresso** nesta matrícula. Diante da constatação da erronia, **torno a AV.10 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO) SEM EFEITO**. Certifica-se ainda que o(s) ato(s) abaixo não foi(ram) impresso(s) na época própria, motivo pelo qual está sendo impresso e assinado nesta data.

R.10/171287

DATA: 23 de outubro de 2019.

## PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 124865/eRIDF, emitido em 30 de setembro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0714358-09.2018.8.07.0007, Penhora movida por CONDOMINIO TAGUATINGA TRADE CENTER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.704.810/0001-80, em desfavor de LEILA COSTA PACHECO, qualificada no R.9, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$19.165,71. FIEL DEPOSITÁRIO: LEILA COSTA PACHECO. Averbado por:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Registrado por: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/171287

DATA: 06 de junho de 2020.

## PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Termo de Penhora, datado e assinado eletronicamente, 25 de março de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0714353-84.2018.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO TAGUATINGA TRADE CENTER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.704.810/0001-80, com sede nesta Capital, em desfavor de LEILA COSTA PACHECO e SERGIO COSTA PACHECO, qualificados no R.6, AV.7, AV.8 e R.9, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LEILA COSTA PACHECO, qualificada no R.9, por determinação do(a) MM.ª, Juíza de Direito, Dra. Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira, para a garantia da dívida de R\$78.185,51. FIEL DEPOSITÁRIO: CONDOMINIO DO EDIFICIO TAGUATINGA TRADE CENTER. Registrado por:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

171.287

L-Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87LAT-2U965-FRLR9-S49K9>



1326580

Atendente: ONR

Buscas: vanesa.santos

Feita em: 31/05/2023 13:59:13

pgs.: 4/4

Valide aqui  
a certidão.

**CERTIFICO**, constar desta matrícula ônus no(s) ato(s) 10 e 12.  
DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 31/05/2023 13:59:13.

(buscas realizadas até 29 DE MAIO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade  
cóm parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento  
12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos  
Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são  
passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300067723UDJR

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada  
à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).



Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 12.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87LAT-2U965-FRLR9-S49K9>

JUR

Selo digital: TJDFT20230300067723UDJR  
Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Documento assinado digitalmente  
[www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Protocolo: 1326580 Atendente: ONR Buscas: vanesa.santos Feita em: 31/05/2023 13:59:13 pgs.: 4/4

O valor de R\$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67),  
1 busca (R\$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,55 cada, Item "VI" alínea  
"b" da tabela "L" do DL 115/67).